



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2006

“Autoriza a aquisição de equipamentos de informática e, de um aparelho de fax, para cessão em comodato à Polícia Civil de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a adquirir um Microcomputador Intel com processador celeron 2130 Mhz, de 256 MB RAM DDR, placa mãe gigabyte som, Fax Modem de 56K Motorola, vídeo e rede; uma Impressora HP Deskjet 3845; e um aparelho de Fax marca Sharp, para cessão em comodato à “Polícia Civil de Minas Gerais”, para uso exclusivo, da Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 2º Os equipamentos de que trata o art. 1º desta Resolução, não poderão ser alienados à outra cidade ou comarca, em decorrência da falta de delegados ou, de detetives na cidade de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 3º A manutenção dos equipamentos supramencionados será de responsabilidade da Polícia Civil de Minas Gerais ou, da Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de fevereiro de 2006.


Marcos Aurélio Costa Lagares
Presidente da Mesa Diretora


João Dias da Silva Filho
Vice-Presidente


Paulo Soares Moreira
Secretário

Registrada e Promulgada no Livro Próprio,
à fl. 8v, e publicada no local de costume,
nesta data. Carmo do Pba, 23/02/2006.


João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.